

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA COMCRIAR E CMAS.

11 de maio de 2021

Considerando as medidas de segurança adotada na época de Pandemia do COVID 19; considerando as diretrizes do Decreto nº 12.230, de 17 de março de 2020 que define a suspensão das atividades da Casa dos Conselhos Municipais e determina que fica a critério dos Conselhos a opção de realizar suas reuniões de forma remota em caráter estritamente necessário utilizando aplicativos de fácil acesso aos Conselheiros; o COMCRIAR – Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Araraquara e o CMAS- Conselho Municipal da Assistência Social, convocaram para Reunião extraordinária a ser realizada no dia 11 de maio de 2021, as 19:00 horas, por vídeo conferência Google Meet, com a seguinte pauta: aprovação do **Plano Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Trabalho Infantil.**

Aos onze dias do mês de maio, no ano de dois mil e vinte e um, às 19:00 horas, realizou-se reunião extraordinária conjunta do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Araraquara – COMCRIAR e do Conselho Municipal da Assistência Social de Araraquara. O Presidente do COMCRIAR, Alexandre Machado abriu a reunião agradecendo a participação de todos e ressaltou a importância do momento na construção coletiva de políticas públicas direcionadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente, enfatizando ser a principal função de um Conselho deliberativo. A Presidente do CMAS, Clélia Maria Machado Candido, também contribuiu com a abertura da reunião agradecendo a participação dos conselheiros e demais convidados, enaltecendo o esforço em tratar de um assunto que carrega muitos preconceitos, mas de suma importância para transformar a realidade a partir de reflexões coletivas. Celina Garrido assumiu a apresentação do Plano Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Trabalho Infantil. Celina esclareceu que o PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; tem caráter intersetorial e é integrante da Política Nacional de Assistência Social. O desafio consiste em identificar crianças e adolescentes inseridos nessas atividades e realoca-los nos serviços da rede socioassistencial e das demais políticas públicas. Esse serviço realiza uma intervenção social articulada ao Serviço de Atenção Integral a Famílias (PAIF) e ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), com o objetivo de complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários por meio da convivência. A COMPETI - Comissão Municipal de Prevenção de Erradicação do Trabalho Infantil propõem ação interinstitucional na erradicação do trabalho infantil. Assim, cumprindo a adesão Municipal ao Programa, a partir de Consulta Pública ocorrida em junho de 2020, deu-se início à construção coletiva do Plano Municipal de prevenção e erradicação do Trabalho Infantil. Trata-se de um instrumento intersetorial de proteção e garantia de direitos da criança e do adolescente e suas respectivas famílias. A execução do Plano ocorrerá de forma gradativa, contínua e transversal, sob a articulação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, e as despesas com a sua execução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias das secretarias afins, suplementadas, se necessário e conforme legislação em vigor. As ações estratégicas do Programa de Erradicação do trabalho infantil (AEPETI) são estruturadas em 5 (cinco) eixos: Eixo 1: Informação e mobilização nos territórios; Eixo 2: Identificação; Eixo 3: Proteção Social; Eixo 4: Apoio à Defesa e Responsabilização; Eixo 5: Monitoramento. Cada eixo possui três diretrizes: Diretriz 1: Educação como protagonista na prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil; Diretriz 2: Propostas de ações que garantam a vivência da infância plenamente aos jovens de comunidades vulneráveis; Diretriz 3: Garantia de renda às famílias. Nessa estrutura, foram inseridas as ações propostas pela COMPETI, pelos representantes do poder público, por

representantes da sociedade civil atuantes nas Entidades Sociais, nos Conselhos deliberativos, e no setor privado.

O Plano não tem a pretensão de esgotar o assunto e atender todos os questionamentos, mas abre espaços de reflexão e atualização constante, expandindo as ações conforme a necessidade identificada através dos dados coletados de modo sistemático. Celina fez a leitura das ações contidas no plano e informou que sempre haverá espaço para acréscimos de ações e solicitou o posicionamento do COMCRIAR e do CMAS em relação à aprovação conhecendo esta possibilidade. A posição dos conselheiros foi de apoio. Alexandre apresentou a proposta de inserir na Lei Municipal o orçamento de parte do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, o qual Celina considerou a proposta que será levada para consulta no Setor Jurídico da Prefeitura. Colocado em aprovação, o Presidente do COMCRIAR e a Presidente do CMAS se dirigiram aos conselheiros dos respectivos conselhos e fizeram a pergunta se havia alguém que se opunha à aprovação. Não havendo nenhuma manifestação, o PMPETI foi aprovado por unanimidade. Por fim, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, cuja ata foi redigida por mim, Walkiria Maria do Amaral, Conselheira 1ª Secretária do CMAS e aprovada pelos participantes.